



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351.213616250 Fax - 351.213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o Programa de Ação para o exercício de 2021.

Em todo o programa, a Direção tem em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

É grande a dificuldade com que nos deparamos ao fazermos um exercício de planeamento quando temos como ponto de partida um exercício em que, devido à pandemia de COVID-19, quase nada teve lugar conforme planeado anteriormente e quando é tão elevado o grau de incerteza quanto ao futuro próximo. Não obstante, há que apostar na retoma de um ritmo normal de atividade, porventura mais intenso, dados os obstáculos que, sem dúvida, haverá que ultrapassar. Para o fazer, contamos à partida com várias certezas, consolidadas ao longo de 2020: somos capazes de responder adequadamente a novos desafios, somos capazes de nos adaptarmos a novas circunstâncias, somos capazes de utilizar novas ferramentas de trabalho, novos meios de comunicação. Nesta senda, designadamente, apostamos na utilização dos meios telemáticos para assegurar a realização das ações relativas a informação, sensibilização e formação.



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef: 351 213616250 Fax: 351.213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

Sem perder de vista a continuidade da prossecução da atividade, com fidelidade a tudo o que é orientador desta, em termos de missão, visão, valores e princípios, há que conferir especial referência à comemoração de que, em março de 2021, vão completar-se 50 anos sobre a data da constituição, em Lisboa, da Associação Portuguesa para a Proteção às Crianças Autistas, da qual a APPDA-Lisboa é herdeira e continuadora e que foi a pioneira, em Portugal, da prestação de apoio a pessoas com PEA e às suas famílias. Comemoração esta que se quer fazer com todo o impacto que as circunstâncias o permitam

Todos os interessados são chamados a participar na atividade da associação, na medida das suas competências, da sua disponibilidade e do que as regras em vigor impuserem ou permitirem. Todos – associados, clientes, colaboradores, entidades de tutela e financiadoras, comunidade em que a associação está e quer estar mais inserida, podem contribuir para a prossecução dos seus objetivos e para a melhoria da sua intervenção na sociedade.

A Direção a todos pede e agradece essa participação, que não a isenta de ser a principal responsável pela execução do Programa de Ação que submete à apreciação e aprovação pelos associados.

20 de novembro de 2020

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente

Maria Paula Figueiredo



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Boiro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351.213616250 Fax.: 351.213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2021

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Ações a desenvolver	Resultados a atingir	Responsável
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espetro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das pessoas com elas significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral	Difundir informação nos meios de comunicação; Difundir publicações Promover eventos	Enriquecimento do site institucional, utilização da <i>newsletter</i> , chegar a outros meios externos. Disponibilização ou venda de publicações Realização de 1 seminário (Webinar)	Direção Operacional Diretor UPCS
	1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir materiais de apoio Realizar ações de sensibilização/formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência		2 <i>Workshops</i> 10 ações de formação ou de sensibilização Realização de sessões de apoio, especificamente para pais ou responsáveis por pessoas com PEA (FORUM)
	1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação	Direção Operacional
	1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de informação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 2 ações de formação Disponibilização de folhetos Apoio em situações concretas	Direção Operacional Direção Social CRI



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351 213616250 Fax - 351. 213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

<p>2</p> <p>Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)</p>	<p>2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados</p>	<p>Difundir amplamente a informação sobre a história da associação e os seus documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios)</p> <p>Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas</p>	<p>Comemoração do aniversário e da história da APPDA, promoção da fidelidade ao espírito de serviço</p> <p>Atualização do site institucional e do Facebook e newsletter</p> <p>Afixação de informação em placards</p> <p>Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos</p> <p>Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação</p>	<p>Direção D. S. Administração</p>
	<p>2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades</p>	<p>Incentivar a participação dos sócios na vida associativa</p> <p>Promover o desenvolvimento de atividades em parceria</p> <p>Promover o trabalho voluntário</p> <p>Realizar eventos que promovam a interação dos interessados</p> <p>Aferir o grau de satisfação dos interessados</p> <p>Acolher sugestões e críticas dos interessados</p>	<p>Melhoria da participação dos sócios em AG</p> <p>Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria</p> <p>Aumento do n.º de trabalhadores voluntários</p> <p>Realização de 3 eventos de partilha e convívio (presenciais, se possível)</p> <p>Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas.</p> <p>Melhorar a % de respostas a inquéritos</p>	<p>Direção Dir Operacional</p>



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

K. José Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

3 Melhorar a qualidade da organização e da sua prestação de serviços	3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos	Analisar sugestões e críticas e aprovar e pôr em execução as medidas pertinentes	Implementação de ações de melhoria, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social	Dir. Operacional Grupo para a Qualidade
	3.2. Projetar a melhoria ou ampliação dos edifícios e equipamentos para mais adequado desenvolvimento das atividades	Elaborar projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado	Conservação/reparação/remodelação dos edifícios Ampliação das atuais instalações na Ajuda e prosseguimento das diligências para implantação de novas instalações em Oeiras (em curso) ou Cascais Melhoria ou substituição dos equipamentos afetos às atividades	Dir. Operacional
	3.3. Melhorar a forma de prestação de serviços à comunidade	Implementar/melhorar a estruturação da UPCS, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público	Adaptar as instalações para boa prossecução dos objetivos em vista; Completar ou manter atualizados os processos de registo/certificação junto das entidades reguladoras. Implementar a divulgação dos serviços e da forma da sua prestação. Dar formação e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento	Dir. Operacional Diretor Clínico



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes	4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes	Dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de Ética); Intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes	Formar para que se atue conforme dispõem a lei e os regulamentos, com consciência ética, visando a ausência de situações atentatórias dos direitos Obter plena satisfação de clientes/significativos nesta área Intervir no prazo máximo de 8 dias após conhecimento dos factos	Direção Dir. Operacional
	4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes, de acordo com as suas necessidades, competências e gostos	Envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores Avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado	Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos	Direção Dir. Operacional
	4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores e a melhoria do ambiente de trabalho	Promover a formação profissional adequada ao bom desempenho Avaliar ponderadamente o desempenho profissional Incentivar a melhoria do desempenho individual e do trabalho em equipa	Plano de formação elaborado e cumprido Avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis Estabelecimento de incentivos ao desempenho de excelência Melhoria do desempenho avaliado	Direção Dir. Operacional

Amor



APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351 213616250 Fax - 351 213616259
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes; Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos	Melhorar a relação entre receitas e despesas Promover uma cultura de utilização responsável de recursos e equipamentos Renegociar sistematicamente os contratos com os fornecedores Procurar junto destes, a título de responsabilidade social, posição mais favorável	Direção Dir. Operacional
	5.2 Angariar receitas extraordinárias	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato, regular ou esporádico.	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção

